

DECRETO Nº 588, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973.-

Dispõe sobre a transposição de ítem na
tabela Explicativa da Despesa do Municí-
pio de Assis e das outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o
Ítem II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1711, de 30 de novembro de
1972,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil
cruzeiros), o ítem das dotações do orçamento analítico
do Município, de que trata o Decreto nº 514, de 30 de
novembro de 1972, conforme demonstração abaixo:

SETOR DE CEMITÉRIO

R\$.

4 0 0 0 9 7 - Despesas de Capital

4 1 1 0 9 7 - Obras Públicas

106 - Início de Obras..... **12.925,00**

SETOR DE CEMITÉRIO

DISTRITO DE TARUMA

4 1 1 0 9 7 - Obras Públicas

106 - Início de Obras..... **4.000,00**

SETOR DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

3 1 1 4 6 - Pessoal Civil

007 - Salário contratados..... **3.075,00**

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo
anterior, fica suplementada na importância total de **R\$**
20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o seguinte ítem da do-
tação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº
514, de 30 de novembro de 1972, conforme demonstração
abaixo:

TIRO DE GUERRA 121 DE ASSIS

04.

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

061 - Recepções e hospedagens..... 200,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

3 2 5 0 8 1 - Contribuição Previdência Social

098 - Programa de formação do patrimônio do Servidor Público..... 7.400,00

SERVICO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3 1 3 0 9 4 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação máquinas e veículos 1.600,00

SERVICOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RCDAGEM

3 1 3 0 4 2 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação máquinas e veículos 4.000,00

SERVICO CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO LOGRADOUR^{OS} PÚBLICOS

3 1 3 0 9 4 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação máquinas e veículos 1.500,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

3 1 3 0 9 2 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de máquinas e veículos..... 1.200,00

SETOR DE PEDREIRA MUNICIPAL

3 1 3 0 9 9 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação máquinas e veículos 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 1973.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal



- 3 -

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subatº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de dezembro de 1973.

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subatº